



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 016/2018
Decisão : 121/2018-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.3.1.
Referência : Autos de Infração n°s 9900027051/2018,9900028529/2018
Interessado : Fabio de Coimbra Pinto, José Lucas Pessoa Martins

EMENTA: Aprova o julgamento à revelia dos autos de infração.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 016/2018, realizada no dia 19 de setembro de 2018, apreciando os *Autos de Infração n°s, 9900027051/2018- Fabio de Coimbra Pinto,9900028529/2018- José Lucas Pessoa Martins*, todos sob a relatoria do Conselheiro Luiz Gonzaga Guedes da Silva; considerando o art. 20 da Resolução n° 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda que não houve a regularização das infrações ou apresentação de defesa dos autos de Infração acima referenciados; e considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência dos referidos processos, julgando-os à revelia dos autuados, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os pareceres do relator, julgando procedente os Autos de Infração acima referenciados e julgando-os à revelia dos autuados. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Nilson Oliveira de Almeida (em substituição ao conselheiro Titular Alexandre Santa Cruz Ramos), Almir Ribeiro Russiano, Luiz Gonzaga Guedes da Silva, Marcílio José Bezerra Cunha. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador da CEEMMQ